



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº 127, DE 16 DE JUNHO DE 2006.**

Dispõe sobre o cronograma da eleição do Conselho Regional de Biomedicina – 2ª Região –PE, para o quadriênio 2006/2010.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.684/79, modificada pela Lei nº 7.017/82, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 88.439/83,

CONSIDERANDO, o disposto no Regulamento Eleitoral Padrão – (REP), para os Conselhos Regionais de Biomedicina, aprovado durante a plenária do CFBM realizada em 31 de março de 2006, Resolução nº 119/2006, resolve:

Art. 1º - aprovar o cronograma da eleição do Conselho Regional de Biomedicina – CRBM 2ª Região – PE, para o quadriênio 2006/2010, da seguinte forma:

- I – Publicação do Edital de Convocação: 27/06/2006;
- II – Prazo para inscrição de chapas: 27/06/2006 a 26/07/2006;
- III – CRBM 2ª Região solicitar parecer da Assessoria Jurídica do CRBM 2ª Região: 27 e 28/07/2006;
- IV – Prazo de resposta do Parecer da Assessoria Jurídica do CRBM 2ª Região: 01 e 02/08/2006;
- V – Publicação da portaria e Deliberação do CRBM 2ª Região: 03/08/2006;
- VI – Prazo para recursos das decisões deliberativas do CRBM-2ª Região: 03 a 07/08/2006;
- VII – Postagem da correspondência do Voto à Distância: 21/08/2006;
- VIII – Entrega da Tesouraria a Presidência de Relação dos eleitores: 12/09/2006;
- IX – Retirada dos votos por correspondência na agência dos correios: 14/09/2006
- X – Eleição e boletim de apuração: 15/09/2006;
- XI – Prazo para justificar a ausência do voto: 15/09/2006 a 14/10/2006;
- XII – Edital de apuração dos votos: 16/09/2006;
- XIII – Expedição de diplomas e envio de cópia do Processo Eleitoral ao CFBM: 18 a 22/09/2006;
- XIV – Prazo para recursos: 18 e 19/09/2006;
- XV – Prazo para julgar recursos: 19 a 24/09/2006;
- XVI – Prazo para recorrer ao CFBM: 25 a 27/09/2006;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

XVII – Incineração das células eleitorais: 17/10/2006;

XVIII – Posse da chapa vencedora: 14/11/2006;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

**DR. SILVIO JOSÉ CECCHI**

Presidente do CFBM

**DR. PAULO JOSÉ CUNHA MIRANDA**

Secretário Geral

(PUBLICADO NO D.O.U., SEÇÃO I PÁG Nº 94, EM 17/08/2006)